

## COMBATE À ESCRAVIZAÇÃO: UMA REFLEXÃO SOBRE A ÉTICA ESPINOSANA

Suliane Sudano<sup>1</sup>



**Resumo:** O artigo apresenta estudo de cunho social e filosófico sobre o tema da escravidão contemporânea. São consultadas abordagens de estudiosos do tema, no sentido de dialogar com a filosofia, com intuito de fortalecer meios de combate à escravidão. Tomando como base dados sobre a escravidão contemporânea no Brasil, torna-se plausível a busca por elementos internos e, também, externos às relações de escravidão, como as relações no âmbito da sociedade e do Estado. Estas estão constantemente legitimando ou não práticas escravagistas. Enfatiza-se a importância das investigações de aspectos objetivos, subjetivos e intersubjetivos para o aprofundamento do problema. Inicia-se o artigo com apresentação de teóricos do tema da escravidão moderna, sinalizando traços de convergência com o fenômeno do trabalho escravo contemporâneo. Em um segundo momento, apresentam-se elementos da filosofia de Baruch Espinosa, como via de reflexão sobre a qualificação dos discursos para o combate às práticas escravagistas.

**Palavras-chave:** Trabalho escravo. Ética. Espinosa. Discursos.

### COMBATING SLAVERY: A REFLECTION ON SPINOZA'S ETHICS

**Abstract:** The article presents a social and philosophical study on the subject of contemporary slavery. Approaches of scholars on the subject are consulted, in the sense of dialoguing with philosophy, with the aim of strengthening means of combating enslavement. Based on data on contemporary slavery in Brazil, it becomes plausible to search for elements that are internal and also external to enslavement relations, such as relations within society and the State. These are constantly legitimizing or not slave practices. It emphasizes the importance of investigations of objective, subjective and intersubjective aspects in order to deepen the problem. The article begins with a presentation of theorists on the subject of modern slavery, signaling traces of convergence with the phenomenon of contemporary slave labor. In a second moment, elements of Baruch Espinosa's philosophy are presented, as a means of reflection on the qualification of discourses to combat slavery practices.

**Keywords:** Slave Labor. Ethics. Espinosa. Speeches.

### LA LUCHA CONTRA LA ESCLAVITUD: UNA REFLEXIÓN SOBRE LA ÉTICA DE SPINOZA

**Resumen:** El artículo presenta un estudio social y filosófico sobre el tema de la esclavitud contemporánea. Se comparan los enfoques de expertos en el tema, con el fin de comprender los factores que dificultan el combate. A partir de datos sobre la esclavitud contemporánea en Brasil y en el mundo, se hace plausible la búsqueda de elementos internos y también externos a las relaciones de esclavitud, como las relaciones dentro de la sociedad y del Estado. Éstas legitiman o no constantemente las prácticas esclavistas. Destaca la importancia

<sup>1</sup> Mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2008). Atualmente é servidora pública no cargo de assistente social no Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos da UFRJ, membro do Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo, inscrita como segunda líder do GPTEC no CNPQ.

de investigar los aspectos objetivos, subjetivos e intersubjetivos para profundizar en el problema. El artículo comienza con una presentación de teóricos sobre el tema de la esclavitud, señalando trazos de convergencia con el fenómeno del trabajo esclavo contemporáneo. En un segundo momento, se presentan elementos de la filosofía de Baruch Espinosa, como medio de reflexión sobre la cualificación de los discursos para combatir las prácticas esclavistas.

**Palabras clave:** Trabajo Esclavo. Ética. Espinosa. Discursos.

## Introdução

A escravidão ilegal passou a ser tema de pesquisa a partir do final da década de 1980<sup>2</sup>, tendo como pioneiros Neide Esterci e José de Souza Martins. Antes disso, o assunto se revelou apenas na literatura dos séculos XIX e XX, especialmente com Thomas Davatz (1850) e Euclides da Cunha (2006 [1909]). É importante pontuar que embora houvesse menções sobre o tema desde o final do século XIX, pesquisas acadêmicas sobre o trabalho escravo contemporâneo no Brasil só tiveram início em 1987, com o trabalho da professora Neide Esterci.

Após a consolidação do tema pelo grupo de pesquisa trabalho escravo contemporâneo - GPTEC, estudiosos do campo acadêmico<sup>3</sup> analisam o aspecto político, bem como a importância da memória histórica no uso do conceito *trabalho escravo contemporâneo*. Trata-se de uma maneira de alcançar a sensibilização da sociedade e favorecer o apoio a lutas contra a exploração e opressão de trabalhadores. O artigo traz reflexões provindas de pesquisa em andamento acerca do combate à escravidão contemporânea e as formas de discursos. A proposta de investigação é de cunho social e filosófico, com base na filosofia política e na ética, na busca por compreender os fatores que obstaculizam tal combate.

Tomando como base dados sobre a escravidão contemporânea no Brasil (THÉRY et al, 2014; CPT, 2021), torna-se plausível a busca por elementos internos e externos às relações de escravização. Há relações que se estabelecem entre aqueles que aliciam pessoas para formas de trabalho opressoras e não inseridas na legalidade e aqueles que se submetem a isso. E, também, relações outras no âmbito da sociedade e do Estado. As últimas estão constantemente legitimando ou deslegitimando práticas escravagistas. Aspectos objetivos, subjetivos e intersubjetivos precisam ser investigados no intuito de aprofundamento do problema.

Na primeira parte deste trabalho buscou-se compreender e comparar análises de teóricos estudiosos do tema da escravidão, bem como apresentar traços de convergência com o fenômeno do trabalho escravo contemporâneo. Em um segundo momento, foram apresentados elementos da

<sup>2</sup> Maiores esclarecimentos sobre o assunto encontram-se em: FIGUEIRA, 2017, 2023; FIGUEIRA; ADONIA, 2022.

<sup>3</sup> FIGUEIRA, 2004; GOMES, 2008; ESTERCI, 2008

filosofia de Baruch Espinosa, no intuito de acrescentar reflexões sobre comportamentos e discursos que afetam diretamente o combate à opressão e à escravização.

### **Contribuições teóricas para o tema da Escravidão Contemporânea**

O fenômeno do trabalho escravo contemporâneo pode ser entendido como uma das expressões de subordinação histórica do trabalho ao capital, que tende a se manter, com maior ou menor intensidade. Na grande obra de Karl Marx (2013, p. 223-224) sobre o sistema capitalista, cita o autor que a escravidão é um fenômeno social intrinsecamente ligado à natureza do capitalismo de explorar ao máximo a força de trabalho e de instituir o sobretrabalho. Do ponto de vista histórico, não se pode ignorar que Marx não tratou do tema da escravidão contemporânea, mas da escravidão moderna, que tem caráter distinto. Porém, essa perspectiva analítica nos permite compreender que os limites à exploração do trabalho, em seus diferentes graus, partem da organização e da pressão feita ao Estado para a consolidação de leis trabalhistas e reconhecimento de direitos.

A luta por direitos, no entanto, não anula a importância de esforços por mudanças nos modos de vida que corroboram com a naturalização da exploração e da opressão. Grupos de militâncias lutam por acesso a direitos e por mudanças em diferentes conjunturas e buscam agregar pessoas a tais lutas. Conhecer a maneira como a sociedade apreende ou interpreta a questão escravocrata e as condições que a mantém é tarefa de aprimoramento em lutas sociais. A forma como as ideias são compartilhadas e os discursos apropriados demandam reflexões.

O sociólogo jamaicano Orlando Patterson (2008), em estudo comparativo sobre aspectos da escravidão em diferentes contextos temporais e geográficos, sinalizou para um campo simbólico que sustenta a permuta entre a liberdade e a vida enquanto corrobora a violência. Ao localizar a escravidão em uma instância substitutiva para a morte, situa o escravizado em uma condição de *morte social*, conceito desenvolvido em sua obra. Patterson (2008, p. 34) define escravidão como “dominação permanente e violenta de pessoas desenraizadas e geralmente desonradas”. Com isso, refere-se à privação da dignidade das pessoas consideradas escravas diante do resto da sociedade. Os elementos presentes na definição, quando se apresentam de forma simultânea, expressam a *morte social*. Afirma o autor (2008, p. 24-25) que afastado de quaisquer direitos, reivindicações ou reconhecimento, o “escravo” não pertencia a qualquer ordem legitimada socialmente. Ao afirmar que pessoas ficam privadas de sua dignidade diante da sociedade, alerta para a importância de se buscar compreender o modo como a sociedade percebe as relações escravistas. O Estado tem um papel de referência no conjunto das relações, ao se expressar no aparato do judiciário e no âmbito da política. Enunciados e discursos permeiam relações do cotidiano e estão presentes em visões de mundo e modos de vida da sociedade em questão.

Patterson diferencia os determinantes privados e públicos da relação escravista. Cita dois eixos de ajuste do escravizado à sua condição: as relações diretas com seu senhor – referente aos determinantes privados, e as relações com a comunidade externa – referente aos determinantes públicos. A mediação estaria no terceiro eixo de relações, entre o senhor e a comunidade externa, também relacionado aos determinantes públicos. Segundo o autor (2008, p. 249), “o senhor, não obstante quão independente desejasse ser nas relações com seu escravo, precisava de sua comunidade tanto para confirmar como para sustentar seu poder”. Ao se referir à comunidade, está incluindo senhores de escravos, homens livres, bem como o poder político que vigora naquela sociedade. Ressalta que tais correlações se diferenciaram no tempo e no espaço, de acordo com a reação dos escravizados à sua condição e com a composição das camadas senhoriais, além da influência do poder político vigente. Deixa clara a necessidade de se considerar a natureza do Estado e suas relações com homens livres e com escravizados para que se compreenda devidamente a sociedade que está sendo submetida a exame.

O sociólogo correlaciona aspectos do escravismo com o conceito de poder. Situa como uma das facetas que envolvem as relações de poder, a capacidade ou habilidade de persuadir outras pessoas. Enumera três facetas que envolvem as relações de poder: a primeira abrange o uso ou ameaça de violência física; a segunda é a capacidade ou habilidade de persuadir outra pessoa e; a terceira é a faceta cultural de autoridade, em que a força se transforma em direito e a obediência, em dever. A manutenção dos três atributos combinados cria um estado de violência contínua que perpetua e mantém a dominação, afirmando que em sociedades escravistas, isto é uma necessidade presente. Seria o Brasil uma sociedade escravista?

Estudos mostraram que no Estado brasileiro, particularidades em períodos escravocratas permitem a utilização do conceito de *sociedade escravista brasileira*. Marquese (2007) ressalta o papel do Estado no conjunto das relações escravistas e aponta que “não houve em outros espaços americanos, uma combinação equivalente de tráfico transatlântico elevadíssimo e prática ampla e disseminada da alforria”. Afirma Marquese (2007, p. 18) que “foi a produção constante de grupos sociais egressos do cativo que levou pequenos proprietários, também egressos do cativo, a acionarem a justiça para manter sua posição de senhores”.

Além de ser útil em seu aspecto lógico de manutenção e reprodução do sistema escravista, Patterson (2008, p. 23) sinaliza a violência como algo que atua no sentido de transformar o indivíduo em escravo. Importante esclarecer que a violência não está sendo entendida como característica que distingue os sistemas escravistas, mas sim como elemento constituinte, recurso utilizado como estratégia política de dominação. Pois, como alerta a historiadora Silvia Hunold Lara (1988, p. 354), aquela interpretação nos induziria a pensar que em sociedades contemporâneas,

não consideradas escravistas, não haveria violência nas formas de reprodução das relações sociais. No caso da análise de Patterson, ao se referir à violência como um dos elementos constitutivos da escravidão, está apontando para a possibilidade da legitimação de tais relações de poder por parte da sociedade.

Marquese (2007) considera a abordagem de Patterson como um bom modelo operacional para dar conta de sociedades como a brasileira. Alerta, portanto, para uma lacuna no que se refere à “apreensão da historicidade da articulação de sistemas escravistas como o brasileiro à formação da economia-mundo capitalista”. Corroborando com seu posicionamento, ressalta-se a importância de, ao se considerar a grande influência das relações políticas de poder no Estado, não tornar isento o peso do capital financeiro e das forças de mercado, muitas vezes invisibilizadas para a sociedade contemporânea. O renomado antropólogo Claude Meillassoux (1995), em sua grande obra sobre a escravidão na África, havia dito que a efetivação e realização do sistema escravista só ocorrem de forma plena em uma economia de mercado. O autor, em sua análise sobre a reprodução da ordem social ocorrida em sociedades sustentadas no sistema escravista, afirma que o mercado é a instância que fornece o escravo. Trata-se de um espaço com capacidade de propiciar elementos modeladores da situação individual e de classe de homens e mulheres a serem comercializados, de acordo com cada forma de inserção. Assim, o mercado se apresenta como espaço constitutivo das diferentes sociedades africanas.

A importância de se conhecer e se tentar compreender os diferentes aspectos que permeiam o fenômeno da escravização em diferentes contextos é sempre uma tentativa de encontrar formas de aprimoramento para o combate. O status jurídico da legalidade não significou a erradicação de práticas escravagistas. Seria preciso ir além das enunciações jurídicas e trilhar um caminho de busca por conhecimento sobre as relações que se travam nas trocas sociais, bem como as condições postas para que essas relações se estabeleçam. Isso remete à questão das formas de convivência em sociedade.

No contexto contemporâneo, a escravidão persiste com especificidades próprias de um período histórico determinado, porém, há continuidade no que se refere à questão da dívida. A escravidão por dívida é apontada em estudo no campo da História como elemento que se mantém, quando comparada à época da escravidão legal. Sinaliza o historiador Zeron (2017, p. 374) que, mesmo passando para o âmbito da ilegalidade, o elemento da dívida permaneceu. Corroborando com isso, Valter Zanin (2017, p. 318), estudioso dos diversos tipos de trabalho não livre em países do Ocidente, faz uma reconstrução analítica das modalidades primárias que constituem o trabalho subordinado. Esclarece que a escravidão por dívida que ocorre no século XXI, vista sob a ótica lógico-histórica, apresenta-se como elemento constitutivo de uma relação primária da qual se

originam a servidão e o trabalho assalariado. Dessa forma, torna-se legítimo falar em trabalho escravo contemporâneo, tendo em vista que nos reporta a um momento específico na constituição do conceito de escravidão.

No Brasil do século XXI confirma-se, segundo Dowbor (2020), o número crescente de informalidade e atividades precárias sujeitas à escravização. Na dinâmica contemporânea, mantém-se presente a necessidade de se pensar sobre as percepções da escravização e das condições que a originam. Presencia-se, muitas vezes, indiferença ou naturalização diante de situações que para alguns parecem ser inconcebíveis. Grupos buscam levar elucidações sobre temas sociais para a sociedade em geral, no intuito de reunir esforços para o combate. Pensar nisso nos remete a estudos complexos sobre discursos. Talvez as coisas não se transformem no campo social pela mera enunciação de verdades racionais. Ainda que se considere a grande relevância dos dados estatísticos e das demonstrações lógicas para os problemas sociais, não seria prudente desconsiderar a questão dos afetos. Estes não estão separados do processo do pensamento e do conhecimento. Com o fortalecimento da razão posta pela Modernidade, a discussão sobre os afetos passou a ser considerada secundária. Encontram-se na filosofia de Baruch Espinosa elementos importantes que podem contribuir para essa reflexão.

### **Entre razão e afetos: a contribuição de Espinosa para o combate ao Trabalho Escravo**

Segundo o filósofo Espinosa, em sua obra *Ética*, (2021), a explicação da verdade não produziria mudanças no modo de vida das pessoas. Ainda que haja uma verdade, esta por si só não teria tal capacidade, para ser legitimada precisaria estar acompanhada por processos afetivos. Isso pode ser observado agora, na década de 2020. Não foi a lógica formal que norteou os comportamentos nas eleições de 2018, no Brasil. Não há garantias de que os princípios que regem a lógica aristotélica sejam os fundamentos lógicos do pensamento. Os modos de pensar e de se comportar parecem ser guiados majoritariamente por processos afetivos em detrimento das racionalidades.

Na lógica aristotélica considera-se que qualquer discurso está referenciado em determinadas normas, com objetivo de demonstração de algo que se pretende afirmar. Estudos lógicos atuam como estudos iniciais e instrumentais para todos os campos do saber, norteando o pensamento que almeja enunciar discursos verdadeiros. *A identidade, a não contradição e o terceiro excluído* são usualmente conhecidos como princípios ou leis da lógica formal clássica.

Movimentos sociais e grupos de defesa dos Direitos Humanos buscam, em diversos momentos, sensibilizar pessoas para as desigualdades existentes na sociedade. Há os que se dedicam a causas específicas como o combate à escravização. Pretende-se sinalizar que,

possivelmente, as metodologias pautadas em ideias no âmbito de certa racionalidade ou da moral nem sempre surtem efeitos desejáveis. De acordo com o pensamento espinosano, talvez fosse necessário priorizar a compreensão dos afetos humanos ao se tentar incentivar pessoas a terem atitudes em prol de outras formas de convivência social.

No século XVII desenvolvia-se na Europa o liberalismo com a defesa do caráter benéfico da competição para a humanidade. O investimento no conhecimento e na ciência, proposto a partir de ideias liberais, prometia libertar o homem da ignorância e das superstições. Seria preciso identificar os elementos que se opunham à razão, pois haveria uma capacidade natural para o aprendizado, que permitiria o conhecimento e, conseqüentemente, a ação livre e adequada para o indivíduo realizar seus objetivos. O pensamento de Espinosa surgia naquele momento com divergências em relação a pensadores contemporâneos. Suas reflexões ainda são de grande importância no século XXI e merecem atenção. Observa-se, na década de 2000, um retorno ao interesse pela filosofia de Espinosa no Brasil, nas Américas e na Europa. Ocorreu uma motivação, por parte de estudiosos e pesquisadores, para o estudo de seu pensamento ético, político e jurídico.

Espinosa apresenta uma crítica à filosofia ocidental, que sempre buscou transpor o ideal para a realidade. O caminho proposto está na tentativa de compreender o ser humano, em lugar de buscar o ser humano ideal, proposto em determinados estudos sobre ética. Embora seja um filósofo que aposta na razão, não a adotou como ponto de partida. Diferentemente do racionalismo moderno, ele recusa o inatismo ou o entendimento de que estaria na razão a parte não corrompida do mundo. Em lugar de um racionalismo perfeito, inato ou transcendente, partiu da ignorância dos humanos. Teríamos nascido ignorantes, servís e pequenos. Mas há uma parcela que nos liga a um todo ordenado, que talvez consigamos através da razão conquistar. Não somos seres racionais por excelência, porém, a razão é um esforço que sucede de um desejo bem relacionado com o mundo. Em sua filosofia, o inatismo racional é substituído pelo desejo como essência. Com isso, não está afirmando que haja uma essência universal nos humanos. No pensamento do filósofo não há dois existentes cuja *potência* seja a mesma. A essência de qualquer existente, inclusive os humanos, é singular e única e se expressa de todas as maneiras possíveis. Ao falar em desejo está se referindo a um aspecto comum, porém, não se trata de algo em que se concebe a repetição das mesmas formas.

Este desejo, segundo Espinosa (2003), se mostra racional em algumas situações, não em todas. A razão é o caminho, mas não há certezas de que será trilhado, há entraves para que isso ocorra. Os modos de pensar supersticioso, moralista e tirânico são apontados como entraves que fazem com que a ignorância se torne uma prática, um modo de vida, e nos mantenhamos na servidão. Nessa perspectiva, o que nos diferencia como humanos não é a essência ou a natureza, mas como foram desenvolvidos mecanismos e argumentos para lidar com ela.

Se adotarmos o pressuposto de que o desejo é anterior à razão, não apostaremos em discursos que buscam sustentação apenas no campo da racionalidade. Por exemplo, o conhecimento da técnica não é suficiente para se tocar um instrumento porque há de existir o desejo. E o que arrasta o desejo é, conforme afirma Espinosa, o afeto. Talvez o conhecimento provindo de discursos bem formulados e fundamentados mostre que um modo de vida com outras formas de relação possa vir a ser melhor do que outro. Porém, além disso, é preciso que haja afeto suficiente para que se produza a mudança.

Como já dito por teóricos referenciados neste estudo, visões de mundo de parte da sociedade refletem a política e as relações com o Estado que vigoram em determinados momentos. Cabe aqui o pensamento espinosano, o qual sinaliza que, em determinadas formas de governo, a servidão pode se tornar instituída e instituinte de modos de vida cada vez mais ignorantes. Afirma Espinosa que comportamentos humanos prejudiciais à sociedade ocorrem por ignorância com relação às causas de nossos processos corporais e mentais. O desafio posto estaria na busca por esclarecimentos referentes aos processos causais que ocorrem nos encontros do cotidiano. As relações que se produzem nos encontros no âmbito social e político e os afetos nelas contidos residem em um campo passível de ser investigado.

Os afetos (desejo, alegria, tristeza, medo, esperança, ódio e outros) foram analisados por Espinosa na já citada obra. Inicialmente, dedicou-se aos afetos passivos que brotam dos encontros cotidianos, as paixões, das quais os humanos são causa parcial. Chamou de afecções os estados produzidos por encontros corpóreos com coisas e pessoas do mundo exterior oferecidos o tempo todo aos existentes. Olha-se o sol e considera-se que ele está próximo por desconhecimento dos mecanismos que teriam causado aquele efeito. As afecções nos levam a novas relações, podendo aumentar ou diminuir a potência de agir em nós. Nas palavras de Espinosa (2021, p. 98): “por afeto compreendo as afecções do corpo, pelas quais sua potência de agir é aumentada ou diminuída, estimulada ou refreada, e, ao mesmo tempo, as ideias dessas afecções”. O termo potência tem o sentido de produção de efeitos, é o que efetivamente se produz no momento dos encontros.

Na afecção somos, em certa medida, passivos em função de algo exterior que nos atinge e nos afeta devido a ideias imaginativas que se produzem. Os afetos, por ainda estarmos na esfera da imaginação, campo dos efeitos, são definidos como paixões. Seriam inadequadas as ideias surgidas das afecções quando acompanhadas de paixões, daquelas ideias somos apenas causa parcial. Ainda que suponhamos que esteja em nós a causa integral das ideias que nos alcançam, há elementos vindos de fora no momento dos encontros, em que ocorre uma mistura de percepções. Em processos políticos e sociais, há investimentos externos na diminuição da potência do outro para o controle.



Somado a isso, há, ainda, processos que se iniciaram na infância com a introdução de hábitos de obediência, que se associam ao nível de potência alcançada.

Conceitos como poder e violência, apontados nesse estudo por estudiosos do tema da escravidão (Orlando Patterson, Silvia Hunold Lara), são exemplos de elementos externos que participam em possíveis flutuações nas potências de pensar e de agir. Dentre os tipos de afetos analisados por Espinosa, alguns merecem destaque para se pensar a questão da violência. Somos perpassados, permanentemente, por vários afetos, medo e esperança são alguns deles. O problema da passagem do medo ao desespero se dá quando no imaginário é percebido que algo nocivo pode acontecer. Há interesses por parte de instâncias de poder em se atuar nesse tipo de flutuação afetiva, no sentido de impossibilitar uma unidade do corpo coletivo. Este passa a ser tomado por afetos que não permitem mais que se perceba a existência de interesses em comum. Tomados pelo medo do dia de amanhã, muitos passam a ser vítimas da superstição ou da tirania, não ultrapassando o gênero da imaginação.

A compreensão sobre esses processos dependerá da qualidade dos encontros, da formação de individuações, da experimentação do aumento de potência ao longo da vida. E, repercutirá nas visões de mundo e nos questionamentos ou confirmação de determinadas práticas na sociedade. Afetos mais fortes precisam surgir para que o desejo por outros modos de vida se estabeleça. A depender do meio e das relações a serem travadas, indivíduos tenderão a um aumento ou diminuição de potência, o que repercutirá em diferentes graus de percepção e de ações com vistas a transformações sociais. Nessa perspectiva é possível dizer que o humano, nas relações de competição, comporta-se violentamente em função da falta de compreensão quanto às causas que produzem maior potência de agir e de pensar.

Sinaliza Espinosa que há uma inclinação no humano que o leva à busca por perseverar na existência, mas também o leva a um esforço constante por aumentar sua potência, o qual chamou de *conatus*. Esse desejo, essência de cada humano que busca afetos alegres, em sua maioria ocorre no campo da imaginação, das ideias inadequadas, confusas, misturadas, parciais, ainda obscuras. No entanto, o desejo pode se expressar também de maneira ativa, quando se é causa exclusiva de algo.

Ao confundirmos as ideias das afecções com as ideias das coisas exteriores ou de nós próprios, estamos no âmbito da imaginação, primeiro gênero do conhecimento, que indica os primeiros tipos de ideias que temos na ocorrência dos encontros cotidianos. Imaginação tem o sentido de associação de imagens, percebemos as coisas e formamos noções universais. Essas formações ocorrem, como posto por Espinosa (2021, p. 81) “a partir de coisas singulares, que os sentidos representam mutilada, confusamente, e sem a ordem própria do intelecto”. Também se formam “a partir de signos; por exemplo, por ter ouvido ou lido certas palavras, nós nos recordamos

das coisas e delas formamos ideias semelhantes àquelas por meio das quais imaginamos as coisas”. Ou, ainda, “por termos, finalmente, noções comuns e ideias adequadas das propriedades das coisas”.

As noções comuns vêm de outro modo de se formar noções universais, constituem o que o filósofo chamou de segundo gênero do conhecimento, quando as ideias e relações que estavam obscuras se elucidam. O segundo gênero corresponde à razão, no entanto, a razão espinosana difere daquela da modernidade. A filosofia ocidental a teria confundido com as ideias da imaginação. Se a razão vier como acréscimo, como outra potência ao lado da imaginação, ainda que esta não desapareça, isso nos permitirá entendê-la melhor. No nível da razão é possível perceber as relações que ocorrem nos encontros, compreender quando podem ser boas ou ruins, e de que forma nos afetam.

Ainda que ocorram relações concretas entre as coisas no âmbito da imaginação, na esfera da razão a ideia difere da ideia da afecção ocorrida no primeiro gênero do conhecimento. Trata-se de algo que está na afecção, na relação concreta, mas a imaginação não capta. As ideias das relações entre as coisas que são concebidas adequadamente pelo conhecimento são noções comuns que se manifestam na afecção, mas a ultrapassam. Nas ações derivadas das noções comuns encontram-se os afetos alegres mais intensos dos humanos por serem pura expressão de sua natureza. Pois, de acordo com a breve definição do *conatus* aqui exposta, é natural no humano a busca por alegria, havendo uma aversão à tristeza, afeto do qual buscamos nos afastar. O *conatus*, de acordo com Ribeiro (2020, p. 46) “implica uma tendência natural de todas as coisas a buscar (querer, desejar) o que lhes é bom ou útil e a evitar o que lhes é mau”.

Parece ser crucial para Espinosa que, ao se ter alegrias, se deseje que aqueles que estão ao redor alcancem também as mesmas alegrias. Não por uma espécie de dever moral exterior, mas porque este será o melhor meio para se viver. A derrota do outro põe o vencedor na condição de ter ao seu lado um humano triste. Apenas o desenvolvimento da potência do pensamento humano levaria à compreensão de que não há outro meio melhor para se viver a não ser aquele entre humanos alegres, pois viver em meio à tristeza alheia é muito penoso. Isso iria de encontro à própria natureza humana ligada ao alcance de afetos alegres. O comportamento que afirma a importância da competição, muitas vezes de forma violenta, ocorreria em função da ignorância sobre a própria essência do humano. A compreensão da natureza, segundo Espinosa, leva a desejar que ao se alcançar maior potência de agir e de pensar deseja-se que aqueles ao redor alcancem as mesmas alegrias. Resultaria daí o melhor meio para se conviver.

Esse pensamento supera todos os pensamentos filosóficos e teológicos que operam na contradição entre egoísmo e individualismo, de um lado, coletivismo e altruísmo do outro. Porque

buscar o melhor para si, nessa concepção, é, por natureza, algo inseparável de estar rodeado de humanos que também se sintam bem. Trata-se da compreensão de que na essência do humano está a busca por alegria e esta só é possível a partir de um convívio alegre. Esta noção não se confunde com a ideia advinda do pensamento liberal, em que a felicidade de outros serviria a um valor utilitário de preservação do individualismo possessivo. No pensamento de Espinosa, a compreensão de que a vida entre humanos tristes com constantes ameaças e formas hostis de convivência não condiz com a natureza está pautada na razão. Essa mesma razão traz a clareza sobre a busca de alegrias como essência do humano, fundamentada no conceito de *conatus*. A razão fornece a compreensão da própria causalidade da natureza no que se refere à percepção de maneiras melhores de se conviver com o outro, ainda que haja discordâncias e diferenças.

Afetos alegres são aqueles que ocorrem quando uma afecção propicia uma potência maior de ser e agir no mundo. Produzem a capacidade de se fazer articulação política, lutar em prol de causas comuns, combater o que traz tristeza para todos. Nos bons encontros amplia-se a capacidade de afetar e de ser afetado. Nos afetos tristes, a afecção conduz a uma condição menor de potência. Diminui, então, a força de existir e agir, bem como a capacidade de afetar e ser afetado. Afetos tristes levam à prostração e ao desânimo, diminuem a potência de agir, não permitindo a organização para outros desejos irromperem. Em alguns momentos, os poderes estabelecidos têm interesse em nos comunicar afetos tristes, como por exemplo, o medo e a indiferença. A depender da qualidade dos encontros, se é limitado ou tolhido nas maneiras de sentir e ser afetado por questões sociais. A análise dos afetos feita por Espinosa remete a reflexões nos campos da política e da ética. Parece sensato atentar para isso em metodologias e discursos que buscam agregar pessoas em prol de lutas sociais.

Mas como se alcançaria elevação na potência de pensar? Como desejar espontaneamente alegria para os outros? No desenvolvimento de sua obra Espinosa demonstra que as respostas a essas perguntas não serão encontradas no campo da solidariedade ou da moral, mas na esfera do conhecimento, na compreensão dos processos causais que norteiam a fluência do *conatus*. O humano, para Espinosa, seria dotado de suficiente perfeição para alcançar formas de vida que superem aquela pautada na competição e no individualismo. A perfeição não tem um sentido moral ou absoluto, mas de realidade, comporta graus. Ao falar em passagem de uma perfeição menor para outra maior ou vice-versa está se referindo ao aumento ou diminuição da potência de agir compreendida como a própria natureza. Em lugar de reformas abstratas ideais ou teleológicas para o humano, como se pretendeu na filosofia ocidental, propõe a investigação sobre o que levaria o humano a agir da forma que age ou agiu em diferentes momentos da história. Afirma que o caminho

está na elevação da potência de pensar, no alcance de outros gêneros do conhecimento, ainda que não se abandonem as ideias da imaginação.

O alcance de gêneros do conhecimento que ultrapassem o gênero da imaginação é posto como caminho para mudanças em todas as relações entre indivíduos. Ao se referir a indivíduo Espinosa não tem como foco uma singularidade essencial, mas possíveis projetos de individuação, algo que se constitui a partir de relações concretas acontecendo de forma conjunta e produzindo efeitos em comum. A individuação pode ocorrer em várias situações, por exemplo, um grupo pode ser entendido como um indivíduo. A questão está na produção de efeitos que ocorre na multiplicidade das relações. As partes precisam continuar mantendo certas relações e produzindo efeitos para que cada indivíduo continue existindo. Se uma única parte se comporta diferentemente, todo o grupo poderá produzir outros efeitos, rompendo-se a individuação.

Refere-se Espinosa à razão como via para os humanos concordarem em natureza. Com isso não está dizendo que todos devem pensar da mesma maneira ou ter as mesmas ideias e opiniões, mas que a razão fornece a compreensão da própria causalidade da natureza e conduz à percepção de melhores formas de convivência, ainda que haja discordâncias e diferenças. Não se trata da ideia de igualdade posta pela modernidade, mas de composição, do múltiplo preenchido por diferenças, porém produzindo efeitos comuns. Porque, de acordo com a filosofia espinosana (2021, p. 177), a natureza não é homogênea e se constitui de diferenças.

Sendo assim, ao se falar em mudanças nas percepções e relações de indivíduos humanos com desdobramento em transformações nas relações da sociedade, está se falando na possibilidade de se manter a individuação. Requer que se considere o grau de potência que se manifesta naquele processo. O problema está nos gêneros de conhecimento presentes em determinados grupos. Estaria sendo alcançada a individuação necessária para o que se propõe? Qual estaria sendo a qualidade dos discursos dos que se propõem a agregar pessoas para o alcance de níveis elevados de potência na convivência social? A partir dessas indagações é possível fazer reflexões sobre nossas próprias investidas em tentativas de elucidar pessoas e grupos sobre a importância do combate à escravização de trabalhadores. Seria preciso ir além da apresentação de dados ou do apelo moral por solidariedade.

Se dos encontros no campo da imaginação surgem os afetos passivos de onde podem brotar vias para a razão, isso quer dizer que dependemos do meio. Partilhar a clareza de pensamento que emergir desse meio, que é natural, resulta do entendimento de que conviver em ignorância não levaria à composição e ao aumento de potência para atuação no campo social no caminho de uma vida melhor. Essa partilha pode se fazer presente, por exemplo, em projetos de extensão universitária em que se busca levar o tema da escravidão contemporânea para espaços que vão além

dos âmbitos acadêmicos. Se os limites à exploração partem da organização dos grupos na sociedade para pressionar o Estado, antes disso seriam as noções comuns presentes naqueles grupos que possibilitariam manter as pressões. Parece ser esse um elemento importante na contribuição para o caminho do combate à escravidão em nossos dias.

Segundo a filosofia de Espinosa, se há pretensão de se interferir no debate público de modo a despertar nas pessoas outro modo de pensar, isso não ocorrerá apenas a partir de um discurso considerado como superior no campo limitado à racionalidade lógica. Pois, aqueles que têm interesse em pensar sobre desigualdades e escravidão ou mesmo os diretamente oprimidos nesses campos não se sentirão atraídos por um discurso que apenas se pretende verdadeiro. Esperam ouvir propostas de algo que proporcionará melhorias concretas para a vida em sociedade, palavras que tragam esperança, entendida como um afeto alegre. A compreensão sobre os processos afetivos, portanto, trata-se de algo complexo a ser examinado.

Encontros podem levar a transformações, porém, estas virão dos acontecimentos e das relações que ali são travadas, não de escolhas pessoais. Para Espinosa, não há total liberdade de escolhas obtidas a partir de vários possíveis. As ideias brotam dos encontros e do que for possível produzir em determinadas condições. Ainda que haja o trabalho permanente do *conatus*, é possível que as condições sejam desfavoráveis. Portanto, mudanças sociais não dependerão apenas do desejo daqueles que lutam para que as mesmas ocorram, ou do discurso utilizado para arrastar os desejos. Mas também das circunstâncias que tornem possível o alcance de gêneros do conhecimento que permitam a confirmação das causas em que os efeitos se produziram.

Transformações sociais ancoradas em afetos alegres e a emergência de outros modos de convivência seriam possíveis, no pensamento espinosano, com a constituição de um meio bastante favorável à experimentação do aumento de potência por grande número de pessoas. Sobre a qualidade dos discursos que objetivam que o desejo seja investido em outra direção não bastaria a pretensa verdade. Seria preciso que os comportamentos que correspondem às novas verdades adquiridas se impregnassem de mais força afetiva comparada àquela que acompanhava os antigos modos de pensar.

### **Considerações Finais**

As relações entre Estado e sociedade atuam como fator relevante na produção de efeitos em trocas discursivas. A qualidade dos discursos não é o único fator para uma possível mudança no trato com questões que afligem alguns, como as práticas escravagistas, mas considera-se ser de grande peso. Formas de comunicação podem favorecer ou trazer obstáculos na formação e consolidação de grupos que militam em prol de causas sociais.

A transformação nas relações pautadas no individualismo e na competição não ocorreria pela via da ética, da moral e do dever, mas pelo grau de conhecimento que torna inteligível os afetos existentes e a forma como atuam. Humanos são seres afetivamente flutuantes, ora egoístas, ora altruístas, portanto, não poderia a transformação dos modos de vida estar referenciada no ser humano ideal como se tentou com éticas propostas na modernidade. Viria, segundo a ética espinosana, por meio da compreensão dos processos causais que norteiam os comportamentos do ser humano real, na vida concreta, em diferentes formas de individuações.

Um ponto central a ser ressaltado no pensamento de Espinosa é que as ideias e modos de ver e de conviver no mundo são ideias do acontecimento, do encontro, não de uma ou de outra pessoa. É possível estender essa perspectiva para os encontros dos discursos com aqueles que os recebem nas condições e circunstâncias em que se encontram. Desses encontros brotarão diferentes efeitos, de modo a propiciar ou não a formação de individuações.

Por entender que estudos filosóficos podem levar a consequências práticas e apontar caminhos, foram apresentados alguns elementos da filosofia de Espinosa, sem a pretensão de desenvolvimento de conceitos por não ser possível no recorte proposto para um artigo. Suas reflexões podem trazer rica contribuição na elaboração de projetos de capacitação com agentes do campo social, por se tratar de uma via de aprimoramento para metodologias discursivas. Considera-se a relevância da reflexão sobre ideias que são adotadas como verdadeiras em um primeiro contato com as coisas e situações, partindo do pressuposto de que isso ocorre por impulso derivado de afetos que precisam ser examinados.

Faz-se necessário aprofundar a pesquisa sobre o nível mais imediato do pensamento, não como um processo puramente epistemológico ou cognitivo, mas com um lado afetivo a ser considerado. O entendimento de que afetos são inerentes ao pensamento, em contraposição à dualidade mente-corpo, altera as formas e estratégias de comunicação, qualificando os discursos. A existência concreta envolve um tipo de racionalidade que não é rival da afetividade, mas só existe com ela.

## Referências

- Comissão Pastoral da Terra (CPT). Conflitos no campo Brasil 2021. *Caderno Conflitos no campo*. on line, 2022.  
<https://www.cptnacional.org.br/downloads-1?task=download.send&id=14252&catid=89&m=0>  
 Acesso em 15 ago 2022.
- CAMPOS, André Santos. O indivíduo em Espinosa: absorção de personalidade. *Polymatheia-Revista de filosofia*. Fortaleza, v. IV, nº5, 2008, p.5-38 . Disponível em:  
<https://revistas.uece.br/index.php/revistapolymatheia/article/view/6520/5233> Acesso em 06 dez 2022.
- DOWBOR, Ladislau. *O capitalismo se desloca: novas arquiteturas sociais*. São Paulo: Edições SESC, 2020.
- ESTERCI, Neide. Escravos da Desigualdade: um estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje. [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. 104 p. Disponível em:  
<https://static.scielo.org/scielobooks/pbqp3/pdf/esterci-9788599662618.pdf>  
 Acesso em 13 ago 2022.
- FIGUEIRA, Ricardo Rezende. *Pisando fora da própria sombra: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: editora Civilização Brasileira, 2004.
- \_\_\_\_\_. A persistência da escravidão ilegal no Brasil. *Lugar comum*, n. 33-34, p. 105-121, 2011. Disponível em:  
[http://www.gptec.cfch.ufrj.br/pdfs/A\\_persistencia\\_da\\_Escravidao\\_ilegal\\_no\\_Brasil.pdf](http://www.gptec.cfch.ufrj.br/pdfs/A_persistencia_da_Escravidao_ilegal_no_Brasil.pdf) Acesso em: 17 jan 2023.
- \_\_\_\_\_. Slavery in Today's Brazil Law and Public Policy. *Latin American perspectives*. Issue XXX, Vol. XX n. XXX, Month 201X, 1–13, 2017. Disponível em:  
[http://www.gptec.cfch.ufrj.br/artigos/ricardo\\_e\\_neide\\_slavery\\_in\\_today\\_Brasil.pdf](http://www.gptec.cfch.ufrj.br/artigos/ricardo_e_neide_slavery_in_today_Brasil.pdf) Acesso em: 17 jan 2023.
- FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes. Introdução. FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes; Mota, Murilo Peixoto (Org.). In: *Escravidão Ilegal*. Rio de Janeiro: Mauad, 2022.
- GOMES, Ângela de Castro. *Trabalho análogo a de escravo: construindo um problema*. *História Oral*, v.11, ns.1-2, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em:  
<https://revista.historiaoral.org.br/index.php?journal=rho&page=article&op=view&path%5B%5D=148&path%5B%5D=150>
- LARA, Hunold Silvia. *Campos da violência*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- MARQUESE, Rafael de Bivar. O poder da escravidão: um comentário aos “Senhores sem escravos”. *Revista Almanack braziliense*, nº 6, nov, 2007.
- MARX, Karl. *O Capital: crítica da Economia Política*. Livro 1. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013; Disponível em:  
[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2547757/mod\\_resource/content/1/MARX%2C%20Karl.%20O%20Capital.%20vol%20I.%20Boitempo..pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2547757/mod_resource/content/1/MARX%2C%20Karl.%20O%20Capital.%20vol%20I.%20Boitempo..pdf) Acesso em 10 dez 22.

MEILLASSOUX, Claude. *Antropologia da Escravidão: o ventre de ferro e dinheiro*. Tradução: Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 1995.

PATTERSON, Orlando. *Escravidão e morte social: um estudo comparativo*. Tradução de Fábio Duarte Joly. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

RIBEIRO, Luís Antônio Cunha. Sociedade, Política e Direito no pensamento de Espinosa. *Cadernos da EMARF, fenomenologia e Direito*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 1-132, abr.set.2010. Disponível em: [https://sfjp.ifcs.ufrj.br/revista/downloads/sociedade\\_politica\\_e\\_direito\\_no\\_pensamento\\_de\\_Espinosa.pdf](https://sfjp.ifcs.ufrj.br/revista/downloads/sociedade_politica_e_direito_no_pensamento_de_Espinosa.pdf) Acesso em 10 dez 2022.

SPINOZA. *Ética*. Tradução: Tomaz Tadeu. São Paulo: Grupo Autêntica, 2021.

\_\_\_\_\_. *Tratado Teológico-Político*. Tradução: Diogo Pires Aurélio. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

\_\_\_\_\_. *Tratado Político*. Tradução de Diogo Pires Aurélio. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

THÉRY, Hervé *et al.* Mapeamento do trabalho escravo contemporâneo no Brasil: dinâmicas recentes. In: *Espaço e Economia*. Revista brasileira de geografia econômica. Ano II, n. 4, 2014.

ZANIN, Valter. Trabalho não livre, forçado, escravo: problemas definitórios e metodológicos para o estudo diacrônico-comparativo do fenômeno. In: FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes; GALVÃO, Edna Maria (Org.). *Trabalho Escravo Contemporâneo: estudos sobre ações e atores*. Rio de Janeiro: Mauad, 2017.

ZERON, Carlos Alberto de Moura Ribeiro. *Um fio que não se rompe: a escravidão na época moderna e contemporânea*. In: FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes; GALVÃO, Edna Maria (Org.). *Trabalho Escravo Contemporâneo: estudos sobre ações e atores*. Rio de Janeiro: Mauad, 2017.

*Submetido em 02 de Fevereiro de 2023. Aprovado em 22 de Janeiro de 2024..*